



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ATA DA REUNIÃO DE DEFINIÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO POESIA GOVERNADOR MARCELO DÉDA, DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS POESIAS PRODUZIDAS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 1/2022, PUBLICADO EM 6 DE SETEMBRO DE 2022, REALIZADA NO DIA 11/11/2022.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de reunião situada na sede da Câmara Municipal de Aracaju, no pavimento superior, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público para classificação e definição das três primeiras colocações, que será alvo de premiação, sobre as poesias, com temas livres, conforme exposto no edital 1/2022, que expressa os critérios de avaliação, produzidas pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal do município de Aracaju, público alvo do certame. A Comissão Julgadora, conforme Ato nº 10/22, datado em 2 de maio de 2022, com publicação no Diário Oficial em 16 de maio de 2022, foi constituída pelos vereadores Angela Moura de Melo, Antônio Bittencourt Júnior, Fabiano Luís de Almeida Oliveira, Linda Brasil Azevedo Santos, e os servidores desta instituição Caio Rafael Santos Lima, Edwelton Gois Silva, Wilma de Oliveira Ramos. A comissão que, no período de 1 a 10 de novembro em processo de julgamento de duzentos e noventa e nove poesias, em virtude da desclassificação de uma, devido a falta do documento de autorização dos pais, exigido em edital, se deu a reunião nesta data com o objetivo de definir as três primeiras colocações que apresentaram a necessidade de recorrer aos critérios de desempate, constante no edital, em virtude da existência de treze poesias que alcançaram a nota nove, dentre elas duas alcançaram as mesmas pontuações nos critérios exigidos em edital, ocorrendo o desempate, na série estudada, visto que o que alcançou segundo lugar é estudante do 8º ano e o terceiro lugar estudante do 9º, validando o que reza o edital, ao considerar o que estiver matriculado na menor série. Assim, fica registrado, que o primeiro lugar foi definido somente pela nota. Cientes do objetivo da reunião que consistiu na definição das classificações, o resultado determinado pela Comissão julgadora acerca das três primeiras colocações, considerando o entendimento citado no edital, elenca-se a seguir, salientando que as demais classificações juntam-se a esta Ata, relacionadas por ordem alfabética, em anexo.

1º LUGAR:

Aluno: Gustavo Lima Almeida
Título da obra: Educação: Asas de liberdade
Escola: EMEF Profª Maria Thétis Nunes
C.I.: 3.891.133-7
CPF: 093.933.225-62
Nota: 10

2º LUGAR

Aluno: Leonardo Gabriel Brito Campos
Título da obra: A partida da vida
Escola: EMEF Anísio Teixeira
C. I. 09.505.386-7
CPF: 130.433.645-03
Nota: 9

3º LUGAR

Aluno: Kethelen Kaweny Silva Dias Reis
Título da obra: Cansada!
Escola: EMEF José Conrado de Araújo
C.I.: 3.925.433-0
CPF: 126.275.615-45
Nota: 9

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta Ata de Reunião da Comissão Julgadora, que vai assinada pelos seus integrantes.

Aracaju, 11 de novembro de 2022.

Angela Maria de Melo

~~Carlo Rafael Santos~~

Wilma de Oliveira Ramos

Edson Luiz Brito Azelido Santos

Fabiano Luiz de Almeida Oliveira

Edvalter dos Santos